



Demonstrações Financeiras

Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais
CNPJ: 17.388.380/0001-86
Transparência e clareza na gestão

RELATÓRIO DO CONSELHO EXECUTIVO - ANO REFERÊNCIA: 2012

Prezados(as) Associados(as),

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras conforme preceitua o artigo 133 cc 176 da Lei nº 6.404/1976, artigo 274 do decreto nº 3.000/1999, RIR/99, referente a 31 de Dezembro de 2012.

Tendo em vista o próprio objetivo das demonstrações financeiras, de esclarecer a situação patrimonial, econômica e suas respectivas mutações no exercício, apresentamos as Notas Explicativas.

ANFIP/MG é uma entidade sem fins lucrativos representante da classe de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, com atuação, exclusivamente, no Estado de Minas Gerais.

Por oportuno, não poderíamos deixar de mencionar o empenho, dedicação e eficiência de todos aqueles que estiveram conosco no curso do ano. A todos vocês, associados, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, todos que integram esta entidade, desejamos manifestar o nosso agradecimento e firme propósito de juntos envidarmos maiores esforços em busca de novas e grandiosas conquistas.

Belo Horizonte - MG, 01 de Fevereiro de 2013.

Ilva Maria Franca Lauria

Presidente do Conselho Executivo da ANFIP/MG.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		176.051,26	
Disponibilidades	171.046,78		
Créditos a receber	3.880,74		
Empréstimos a receber	1.123,74		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		179.894,50	
Imobilizado	179.894,50		
TOTAL DO ATIVO			355.945,76
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		37.961,99	
Obrigações Tributárias	1.843,27		
Obrigações Trabalhistas	18.551,95		
Obrigações Previdenciárias	16.633,77		
Contas a pagar	933,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		317.983,77	
Superávit	161.475,35		
Reservas Técnicas	156.508,42		
TOTAL DO PASSIVO			355.945,76

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2012

INGRESSOS OPERACIONAIS		823.749,94	
Taxa Associados Pensionista	135.460,95		
Taxa Associados Ativo-Inativos	578.702,45		
Anfip/Nacional	13.000,00		
Comissões Unimed	85.000,00		
Aluguel de Imóvel	3.051,54		
Eventos/Viagens	8.535,00		
TOTAL DOS INGRESSOS			823.749,94
DISPÊNDIOS OPERACIONAIS		925.179,30	
Presidência / Vice-Presidência	61.309,85		
Administração	403.600,73		
Finanças e Patrimônio	851,96		
Política de Classe	15.486,33		
Comunicação e Rel. Públicas	98.824,01		
Aposentado e Pensionistas	41.458,08		
Esportes e Eventos Sociais	266.601,45		
Assuntos Jurídicos	755,58		
Funfapea	5.421,91		
Representantes	30.869,40		
TOTAL DOS DISPÊNDIOS			925.179,30
INGRESSOS FINANCEIROS		24.847,93	
Juros Aplicação Financeira	24.737,04		
Juros Ativos	109,89		
Descontos Obtidos	1,00		
TOTAL INGRESSO FINANCEIRO			24.847,93
RESULTADO			(76.581,43)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2012

DESCRIÇÃO	DATA	SUPERÁVIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2011	31/12/2011	394.565,24	394.565,24
Ajuste Exerc. Anteriores		(0,04)	(0,04)
Perda do exercício		(76.581,43)	(76.581,43)
Saldo em 31/12/2012	31/12/2012	317.983,77	317.983,77

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais - ANFIP/MG é uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria, com fins não econômicos, atuação, representação e jurisdição em todo o Estado de Minas Gerais, que congrega os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em todo o Estado, integrantes da carreira de Auditoria Fiscal da Receita Federal a qual integra a estrutura do serviço público federal, com esta denominação ou por outra pela qual vierem a ser designada os respectivos cargos e/ou categoria funcional. Suas atividades compreendem basicamente:

I – conhecer o pensamento, as aspirações e as reivindicações da classe e dos associados;

II – promover a união, a harmonia e a solidariedade entre os associados;

III – representar e defender os associados coletiva ou individualmente, judicial ou extrajudicialmente, por todos os meios legais permitidos, nas questões relacionadas com suas atividades profissionais como Auditor Fiscal e, quando autorizada por decisão da Assembléia Geral ou do Conselho Executivo, impetrar ações para defesa dos direitos constitucionais e legais vinculados à condição funcional, salarial, de direitos, vantagens e benefícios financeiros e previdenciários, bem como representá-los nos assuntos de interesse profissional, para o que desde já conta com a autorização dos associados;

IV – desenvolver atividades aprovadas pelo Conselho Executivo, destinadas a:

a) realizar estudos, debates e discussões quanto à técnica profissional da carreira em especial e quanto ao regime jurídico e aos benefícios dos associados como servidores públicos;

b) desenvolver eventos culturais, recreativos, sociais e esportivos em geral, inclusive proporcionando os meios para expansão cultural e técnico-profissional dos associados, diretamente ou através de convênios;

c) prestar aos associados assistência e intermediação na contratação de seguros em grupo, conforme convenio já existente, ficando autoriza-

do, a critério do Conselho Executivo, a realização de novos convênios da mesma natureza, observados os interesses dos associados;

V – promover entendimentos com órgãos especializados visando ao aprimoramento dos métodos e das normas de trabalho profissional da classe, objetivando a racionalização do trabalho fiscal em relação à sua qualidade, objetividade, execução, dificuldade e complexidade;

VI – divulgar, por intermédio de órgão próprio, a orientação, os esclarecimentos e as informações sobre assuntos de interesse funcional, fiscal-tributário, de seguridade social e outros de interesse da classe e da entidade;

VI – manter intercâmbio e, quando do interesse dos associados, ação conjunta com as demais entidades representativas dos servidores públicos, resguardadas, sempre, a sua soberania e os objetivos do presente Estatuto;

VII – manter biblioteca especializada em legislação e assuntos relacionados ao trabalho dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras representam o principal meio informativo da situação patrimonial e financeira da entidade. Logo deverão expressar de modo claro, efetivo e transparente os resultados auferidos junto aos investidores, fornecedores, associados, colaboradores, governantes, instituições financeiras, etc.; que tenham ou possam vir a ter interesse na avaliação da situação da entidade em determinado momento ou em seu progresso ao longo do tempo.

Considerando o objetivo de prestar informações ao usuário, faz-se necessário que além da aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade, cuidados especiais sejam dedicados no que diz respeito à forma, ao conteúdo e ao nível de detalhe das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância à legislação societária na Lei nº 6.404/76 e em consonância as alterações requeridas pela Lei nº 11.638/2007 e Medida Provisória

nº 449/2008, sendo que as demonstrações dos resultados dos exercícios, das mutações patrimoniais, resultem de simples acumulação de valores nominais das transações. Sua análise e quaisquer inferências devem levar em conta os índices inflacionários presentes em nossa economia.

B – ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA

Com o intuito de possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo Conselho Monetário Nacional, o governo editou em 28 de dezembro de 2007 a Lei nº 11.638/2007 que entrou em vigor a partir do exercício de 2008.

As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 36 e 37 da Medida Provisória nº 449/2008 aplicáveis a sociedade, adotadas para elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em dezembro de 2010, foram às seguintes:

I – Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração do fluxo de caixa, elaborada conforme regulamentação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

II – Introdução da demonstração do valor adicionado, elaborada conforme regulamentação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado;

III – Obrigatoriedade de análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível (teste de impairment), conforme regulamentado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábil CPC 01 – Redução do Valor Recuperável dos Ativos;

IV – Reclassificação dos elementos do patrimônio em:

A – NO ATIVO – Ativo Circulante e Ativo Não Circulante (dividido em Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível), Medida Provisória nº 449/2008;

B – NO PASSIVO – Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido (dividido em Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimônio, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria e Prejuízos Acumulados), Medida Provisória nº 449/2008.

V – Eliminação da apresentação de rubrica “Resultado Não Operacional” na demonstração do resultado conforme regulamentado pela Medida Provisória nº 449/2008, cc artigo 187, inciso IV da Lei nº 6.404/76.

C – PRINCÍPIO CONTÁBIL

Na elaboração da escrituração comercial, adotamos o Princípio Contábil de Competências dos Exercícios que de conformidade á legislação do Imposto de Renda, artigo nº 273 Decreto nº 3.000/1999, RIR/99 o elege como regra geral para reconhecimento de receitas e despesas segundo o qual estas devem ser reconhecidas na apuração do resultado do ano-calendário em que forem auferidas e incorridas respectivamente, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento, artigo 177 Lei nº 6.404/76 LSA.

D – ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO

Os bens incorporados ao ATIVO NÃO CIRCULANTE, imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, combinados com os seguintes aspectos:

- As contas integrantes do imobilizado, bens em operação foram depreciados; e

- As depreciações foram feitas pelo método linear com base no prazo de vida útil dos bens e conformidade com o que estabelecem os artigos 309 e 310 do Decreto nº 3.000/199, RIR/99.

Apresentamos a seguir a composição das contas integrantes ao ATIVO NÃO CIRCULANTE, imobilizado líquido das respectivas depreciações.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE: IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	DEPRECIADO (%)
Imóveis	214.853,92	51.168,30	163.685,62	23,82
Móveis e Utensílios	61.795,94	59.122,93	2.673,01	95,68
Máquinas Equipamentos	26.090,70	15.676,29	10.414,41	60,08
Equipamentos Informática	32.261,85	29.140,39	3.121,46	90,32
TOTAL	335.002,41	155.107,91	179.894,50	46,30

E – CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO

A partir de 01/1996 em função do disposto no artigo 4º da Lei nº 9.249/1995, parágrafo único cc artigo 446 do Decreto nº 3.000/1999, RIR/99, a correção das demonstrações financeiras deixou de existir, portanto as contas integrantes do IMOBILIZADO e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO estão demonstradas aos seus valores originais, ou seja, pelo custo de aquisição.

F – PROVISÕES

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída de um evento passado, e deverá possuir o recurso econômico para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco e da obrigação assumida. As contingências estão provisionadas por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores para fazer face aos desfechos desfavoráveis.

G – DECADÊNCIA FISCAL/TRIBUTÁRIA DA ESCRITURAÇÃO

Os impostos diretos e indiretos estão sujeitos a inspeções a serem realizadas por autoridades tributárias por períodos variáveis que, à exceção dos impostos/contribuições relativos à mão-de-obra, normalmente não excedem há cinco anos, pois, após esse período entram em prescrição. Portanto, prescreve nos próximos 5 (cinco) anos o prazo pra revisão, pelas autoridades fiscais, da escrituração fiscal e contábil.

H – ATIVO CIRCULANTE

Conforme definido em regulamento a partir de 01/01/2004 o Fundo Financeiro ANFIP/MG para Patrocínio de Eventos de Interesse dos associados – FUNFAPEA, que visem atender o interesse dos associados. Os recursos financeiros do Fundo serão utilizados para atender a realização de eventos idealizados, sendo constituído de 2,95% sobre parte da contribuição estatutária mensal dos associados, estão definidos nas contas de poupança do Banco do Brasil S/A na quantia de R\$ 28.757,84 (Ativos) e Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 27.782,44 (Aposentados e Pensionistas). Estes saldos são os constantes do balanço encerrado em 31/12/2012. E também composto de Título de Capitalização – Ourocap no valor de R\$ 5.000,00, BB CP Automático em R\$ 6.658,83 e BB RF LP em R\$ 100.000,00,

Caixa Suprimento R\$ 1.316,50 e Bancos Conta Movimento R\$ 1.531,17 (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

I – EMPRESTIMO/FINANCIAMENTOS

Valores referentes a pequenos empréstimos a empregados da entidade e subsidio à associados da ANFIP/MG.

J – MUDANÇA DE CRITÉRIO DA APROPRIAÇÃO DOS DISPÊNDIOS

No ano de 2012 os dispêndios operacionais foram apropriados por setores dentro da entidade (Presidência/Vice Presidência, Administração, Finanças e Patrimônio, Política de Classe, Comunicação e Relações Públicas, Aposentados e Pensionistas, Esportes e Eventos Sociais, Assuntos Jurídicos, Funfapea e Representantes); também levou em consideração a distribuição dos gastos com representantes do interior de Minas Gerais.

K – RESERVAS TÉCNICAS

As reservas técnicas compõem dos seguintes itens:

Reserva Representantes do Interior	R\$ 8.544,50
Fundo Unimed	R\$ 137.600,00
Reserva para Contingências	R\$ 10.363,92

CONSELHO EXECUTIVO

Ilva Maria Franca Lauria Presidente	Afonso Ligório de Faria VP Executivo
Ana Maria Morais da Silva VP Administrativo	Maria Teresa Teixeira de Lara VP Finanças e Patrimônio
Carlos Roberto Bispo VP Política de Classe e Cultura Profisional	Nelson Madalena Penitente VP Assuntos Jurídicos
Márcio Soares Pereira VP Comunicação e Relações Públicas	Adelmo França Malta VP Aposentados, Pensionistas e Serviços Assistenciais
Ademir Ribeiro de Sousa VP Esportes e Eventos Sociais	

Raimundo Nonato Tinoco de Oliveira
Contador – CRC/MG 61.330/0